



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CRM-ES Nº. SEI-111/2024

Vitória/ES, 15 de outubro de 2024

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº. 44.045, de 19 de julho de 1958; Considerando o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representantes da Administração especialmente designados;

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados como Gestor e Fiscais de Contrato para responder pela gestão, fiscalização, acompanhamento e avaliação da execução do seguinte contrato:

GESTOR: Kátia Cilene Seibert. **Matrícula:** 1044

FISCAL: Ana Regina Barros. **Matrícula:** 2070

PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Administrativo Licitatório CRM-ES 025/2022. – SEI Nº 23.8.000000529-9. Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços CRM-ES 014/2022.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de produção de vídeos fornecendo toda a estrutura física, equipamentos e todo material necessário, incluindo serviços de produção de roteiro, gravação, direção, edição e finalização de Videocasts e Podcasts sob demanda para atender a demanda deste Conselho Regional de Medicina do Espírito Santo – CRM-ES, nas condições estabelecidas no Edital correspondente, no Termo de Referência e todos os seus Anexos.

CONTRATADA: PROSPERAR NEGÓCIOS DIGITAIS LTDA. CNPJ: 45.931.954/0001-56.

Artigo 2º. Na ausência do(s) Fiscal(is) o Gestor do Contrato ficará responsável pela Fiscalização Técnica e/ou Administrativa.

Artigo 3º. REVOGA-SE e Portaria CRM-ES 1300/2022.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se. Cumpra-se.

Vitória/ES, 15 de Outubro de 2024.

Dr. FERNANDO AVELAR TONELLI
Presidente do CRM-ES

CIENTES:

Gestora: Kátia Cilene Seibert

Fiscal: Ana Regina Barros



Documento assinado eletronicamente por **Ana Regina Barros, Líder Operacional**, em 15/10/2024, às 14:46, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Avelar Tonelli, Presidente do CRM-ES**, em 15/10/2024, às 16:51, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Cilene Seibert, Gerente Administrativa**, em 16/10/2024, às 09:33, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1653535** e o código CRC **0E7DB5EF**.



Rua Professora Emilia Franklin Mululo, n. 228 - Bairro Bento Ferreira |
CEP 29050-730 | Vitória/ES - <https://crmes.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 23.8.000000529-9 | data de inclusão: 15/10/2024